

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA
DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO
S.A., REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2015.**

CNPJ/MF: 10.663.610/0001-29

-

NIRE: 35300365968

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e quinze, às 15h30 (quinze horas e trinta minutos) subsequentemente à realização da Assembleia Geral Ordinária (AGO), na sede social da Companhia, na Rua da Consolação nº 371 – 1º andar, nesta Capital de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), na forma prevista no artigo 132 da Lei nº 6.404, de quinze de dezembro de 1976, os acionistas da Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A. (“Desenvolve SP”), CNPJ/MF 10.663.610/0001-29 e NIRE: 35300365968, a seguir qualificados e que também firmam a presente ata, representando a totalidade do Capital Social da Sociedade: **(i)** o Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF 46.379.400/0001-50, representado pelo Procurador do Estado, Dr. André Rodrigues Junqueira, portador da cédula de identidade RG nº 44.074.728-4 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 316.628.658-64; **(ii)** a Companhia Paulista de Parcerias - CPP, com sede nesta Capital, na Avenida Rangel Pestana, nº 300 - 5º andar - sala 504, CNPJ/MF 06.995.362/0001-46, representada por seu Diretor Presidente Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.464.863-4 DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 603.258.877-72 **(iii)** Francisco Vidal Luna, portador da cédula de identidade RG nº 3.500.003-X – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.950.828-53; **(iv)** Lidia Goldenstein, portadora da cédula de identidade RG nº 5.899.260-1 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 007.551.608-00; **(v)** Milton Luiz de Melo Santos, portador da cédula de identidade RG nº 58.325.876-1 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 090.408.541-49; e **(vi)** Roberto Brás Matos Macedo, portador da cédula de identidade RG nº 4.152.508-5 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.587.478-91 De conformidade com o estabelecido no parágrafo segundo, do artigo 5º do Estatuto Social da Desenvolve SP, assumiu a presidência da Assembleia Geral Extraordinária o, Senhor Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos, que convidou a mim, Gilmara A. B. Brancalion, Chefe de Gabinete da Desenvolve SP, para secretariar os trabalhos, na forma prevista no parágrafo terceiro, do mesmo do artigo 5º. Presentes, ainda, o Senhor Álvaro Sedlacek, Superintendente Jurídico da Desenvolve SP, e o Senhor Humberto Baptistella Filho, membro do Conselho Fiscal da Desenvolve SP, como convidados. Constituída a Mesa, o Senhor Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária, e em seguida procedeu a leitura das matérias a serem deliberadas e constantes da Ordem do Dia, de acordo com a respectiva Convocação, conforme segue: “Na forma prevista no parágrafo primeiro, do artigo 5º do Estatuto Social, ficam os senhores acionistas da DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. **convocados** a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se na sede da Companhia, sita na Rua da Consolação, nº 371 – Centro, São Paulo, Capital, às 15h00min do dia 14 de abril de 2015, para

deliberar sobre as matérias constantes da seguinte Ordem do Dia: **(I) Assembleia Geral Ordinária (AGO): (a)** tomada de contas dos administradores, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014; **(b)** destinação do Lucro Líquido do Exercício Social de 2014; **(c)** distribuição de dividendos, por meio da ratificação dos pagamentos dos Juros sobre o Capital Próprio do exercício de 2014; **(d)** eleição dos membros do Conselho de Administração, do presidente do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes; **(II) Assembleia Geral Extraordinária (AGE):** Ratificação de eleição de Conselheiros de Administração.” Foram dispensadas as formalidades de convocação pela presença da totalidade dos acionistas. Colocadas em discussão e votação as matérias constantes da Ordem do Dia, conforme retro descritas, os Acionistas da Desenvolve SP, por unanimidade dos votos presentes na Assembleia Geral Extraordinária, deliberaram: **ITEM (1):** (i) **ratificar** a eleição aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 05 de fevereiro de 2015, em conformidade com o Parecer **Codec 008/2015**, do Senhor **Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.464.863-4 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 603.258.877-72, residente e domiciliado na Rua Batatais, 308 – apto. 91 – Jardins, São Paulo, Capital, CEP: 01423-010, para Conselheiro de Administração, como representante da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, em conformidade com o **Parecer Codec 065/2015**; (ii) e **ratificar** a eleição aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 11 de fevereiro de 2015, em conformidade com o Parecer Codec 020/2015, do Senhor Márcio Luiz França Gomes, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.950.859-1, SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.510.688-14, residente e domiciliado na Alameda Paulo Gonçalves, 167 Ilha Porchat – São Vicente - SP – CEP 11320-350, para Conselheiro de Administração, como representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, em conformidade com o **Parecer Codec 065/2015**. Os Conselheiros eleitos deverão exercer suas funções nos termos do Estatuto Social da Desenvolve SP para completar o mandato, coincidente com os demais Conselheiros, até a Assembleia Geral que se destinar à aprovação das contas de 2016 Os conselheiros ora eleitos deverão exercer suas funções nos termos do Estatuto Social da Companhia, com mandato unificado até a Assembleia Geral que examinará as contas de 2016, observado o disposto no *caput* do artigo 140, da lei federal nº 6.404/1976, e suas remunerações serão fixadas de acordo com as orientações do Codec, nos termos do Parecer nº 001/2007, condicionado o seu recebimento à observância das condições previstas no Parecer CODEC nº 116/2004, podendo fazer jus ainda, em dezembro, à gratificação “*pro rata temporis*” a que faz menção o Parecer CODEC nº 057/2003 e o artigo 4º da Deliberação Codec nº 001/1991. A investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na Lei das Sociedades Anônimas e demais disposições vigentes, cabendo destacar também, a necessidade de observância da Deliberação CODEC 01/2010. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. Assim, o Senhor Presidente da Assembleia Geral deu a palavra a

quem dela quisesse fazer uso. Não havendo manifestação, bem como não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente fez consignar que o voto da Fazenda do Estado foi proferido em consonância com o Parecer Codec nº 065/2015 e considerou finda a reunião, suspendendo a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a Assembleia, foi esta ata lida, achada conforme e unanimemente aprovada pelos Acionistas presentes, que a assinaram juntamente com os membros da mesa, para os fins e efeitos legais. São Paulo, quatorze de abril de dois mil e quinze.

Acionistas Presentes na Assembleia Geral:

Dr. André Rodrigues Junqueira
Procurador do Estado de São Paulo

Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos
Presidente da Assembleia Geral Ordinária e Companhia Paulista de Parcerias

Francisco Vidal Luna

Lidia Goldenstein

Roberto Brás Matos Macedo

Milton Luiz de Melo Santos

Humberto Baptistella Filho
Membro do Conselho Fiscal

Gilmara A. B. Brancalion
Secretária

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO